

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 049 / 2022

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, qual a possibilidade de instalar uma grade de proteção/alambrado em volta do córrego localizado na Pracinha da Rua Campos do Jordão, próximo ao condomínio Vitória II e se há estudos para instalação de iluminação pública no local.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento, visto que foi feito no local uma pista para que os moradores possam realizar caminhadas, andar de bicicleta, entre outros. Porém em volta da pista existe um córrego que por não ter proteção ou placas de sinalização para cuidado, torna-se perigoso para os moradores, principalmente para crianças e idosos.

Fui notificado por uma moradora do local, que nesta semana o seu filho por um descuido ao andar de bicicleta acabou caindo nesse córrego. O local também é escuro e não possui iluminação pública, o que facilita as chances de acidentes, além de fazer com que os moradores não sintam segurança para aproveitar do local no fim de tarde ou períodos noturnos.

De acordo com as pontuações acima, é de suma importância que seja estudado a possibilidade de implantar uma rede de proteção neste local, bem como iluminação pública, para que seja evitado os riscos de acidentes que podem levar a uma fatalidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2022.

EDIVILSON LEME MENDES

VEREADOR

CĂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR APROVADO em discussão é votação única

) votos favoráveis yotos contrários

**PROTOCOLO** 308/2022

DATA / HORA 16/02/2022 16:42:25

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

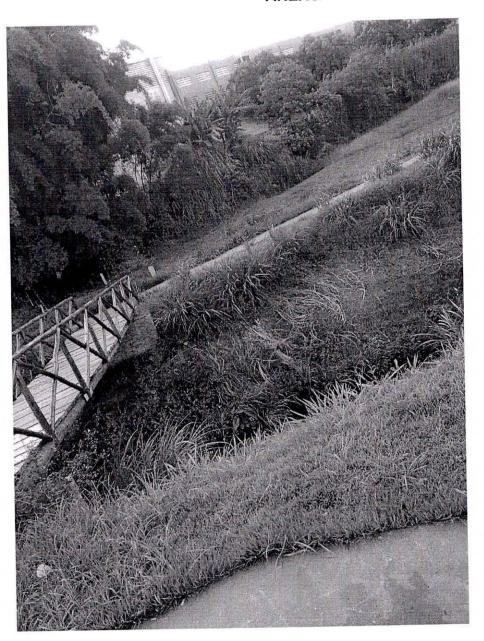
USUÁRIO ester

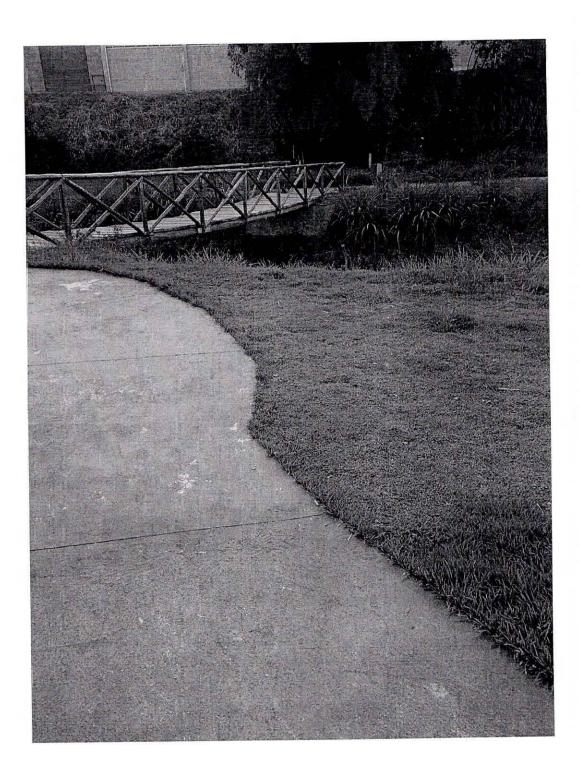
02/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

## ANEXO







## mara Municipal de Cajamar Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Recebido

vww.camaracajamar.sp.go

AV. PROF. WAL DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP 46-6148 | 4446-6420 | 4446-6844 | 4446-6066

e-mail: cmdc@terra.com.br